



RESOLUÇÃO Nº 002/2013-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 14/02/2013.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária.

Homologa a decisão do Departamento de Medicina Veterinária em relação ao pedido de **renovação do afastamento** da servidora **Rita de Cássia Menchon Tramontini**, em regime parcial, para o período de **09/01/2013 à 31/12/2013**.

Considerando o conteúdo do Protocolizado nº 408/2012-DMV;
considerando a Resolução nº 206/2012-CAD;
considerando a aprovação do Departamento de Medicina Veterinária em 07/12/2012;
considerando o artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU;
considerando reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 6 de fevereiro de 2013;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Homologar a decisão do Departamento de Medicina Veterinária em relação ao pedido de **renovação do afastamento** da servidora **Rita de Cássia Menchon Tramontini**, em regime parcial, para o período de **09/01/2013 à 31/12/2013**.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 6 de fevereiro de 2013.

Julio Cesar Damasceno
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 21/02/2013. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)